



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA (46ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação, por videoconferência, sob a Presidência da Professora MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 2/2025 (5692272). Estiveram presentes os Conselheiros: EDINALVA DA CRUZ TEIXEIRA SAKAI, coordenadora do Curso de Educação do Campo; FABIANO ANTONIO DOS SANTOS, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação; MARINA BRASILIANO SALERNO, Coordenadora Substituta dos Cursos de Educação Física; RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, Coordenadora dos Cursos de Pedagogia e Educação Bilíngue de Surdos; SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EDVAIR ALVES FERREIRA, Coordenador Administrativo; SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA, Representante Docente da Adufms; THAÍS CARDOZO DE SOUZA, Representante do Sista; e CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI, MARCELO VICTOR DA ROSA, RAFAEL ROSSI e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA, Representantes Docentes. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação da ata da 45ª Reunião Ordinária:** Em apreciação, a Ata da 45ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Foi solicitada a inclusão dos seguintes assuntos: A) Protocolo Sigproj 6EWHG.300725, "Subprojeto Educação Física/Faed - Pibid/UFMS", sob a coordenação de Philipe Rocha de Camargo; B) Protocolo Sigproj CEH17.270625, Monitoria Voluntária na disciplina "Gênero e Diferenças", sob a coordenação de Tiago Duque; e C) Protocolo Sigproj TLST0.080825, "Currículo Torcido e Pedagogia Cultural da Desinformação: o uso-produção dos marcadores sociais das diferenças de gênero e sexualidade em artefatos midiáticos na era digital", sob a coordenação de Tiago Duque. As inclusões foram aprovadas por unanimidade. **3. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum:** A Presidente passou a palavra à técnica Rosana, que explicou que as Resoluções nº 1.114/2025, 1.115/2025, 1.116/2025, 1.117 e /2025 e 1.118/2025 foram emitidas após a divulgação do Edital de Convocação, considerando que tratavam-se de solicitações com prazo para encaminhamento, não sendo possível, portanto, aguardar a realização da reunião ordinária. Em apreciação, as Resoluções emitidas *ad referendum* nºs 1.056, 1.057, 1.058, 1.059, 1.060, 1.061, 1.062, 1.063, 1.064, 1.065, 1.066, 1.067, 1.068, 1.069, 1.070, 1.071, 1.072, 1.073, 1.075, 1.076, 1.077, 1.078, 1.079, 1.080, 1.081, 1.082, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.090, 1.091, 1.092, 1.093, 1.094, 1.095, 1.096, 1.097, 1.098, 1.099, 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.110, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117 e 1.118, do ano de 2025, foram homologadas por unanimidade. **4. Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU/Faed (Processo 23104.016747/2025-83):** A Senhora Presidente informou aos Conselheiros sobre o Plano de Desenvolvimento da Faculdade de Educação, relatou que foi encaminhada às coordenações a ficha de contribuição de cada curso para que o processo de elaboração do referido plano fosse conduzido de forma mais democrática. A Presidente informou, também, que a equipe técnica da Faed está colaborando no preenchimento das tabelas e informações gerais do documento e que após a Semana da Faculdade de Educação os trabalhos devem ser finalizados e solicitou a colaboração de todos. **5. Protocolo Sigproj 6EWHG.300725, "Subprojeto Educação Física/Faed - Pibid/UFMS", sob a coordenação de Philipe Rocha de Camargo:** A Senhora Presidente apresentou a proposta, que foi aprovada por unanimidade. **6. Protocolo Sigproj CEH17.270625, Monitoria Voluntária na disciplina "Gênero e Diferenças", sob a coordenação de Tiago Duque:** A Senhora Presidente apresentou a proposta, que foi aprovada



por unanimidade. 7. **Protocolo Sigproj TLST0.080825, "Currículo Torcido e Pedagogia Cultural da Desinformação: o uso-produção dos marcadores sociais das diferenças de gênero e sexualidade em artefatos midiáticos na era digital", sob a coordenação de Tiago Duque:** A Senhora Presidente apresentou a proposta, que foi aprovada por unanimidade. 7. **Assuntos diversos:** A) A Senhora Presidente relembrou sobre a realização da Semana da Faed e solicitou que as coordenações orientem os docentes a se envolverem no evento e a incentivarem a participação dos estudantes. O Prof. Marcelo informou que no curso de Educação Física eles estão fazendo divulgação do evento e acredita que este ano haverá mais participação. O Prof. Fabiano agradeceu o apoio da Direção e das coordenadoras na divulgação e organização do evento. B) A Profa. Marina relatou aos Conselheiros sobre os pedidos de abreviação de curso dos Cursos de Educação Física. A Conselheira informou que na Normativa não há uma justificativa profissional para a referida solicitação e os estudantes do Curso de Educação Física Bacharelado que entraram com o pedido foram reprovados. A Docente sugeriu que o Conselho analisasse a Normativa e a fim de propor alterações no documento. A Profa. Sheila esclareceu que é uma Instrução Normativa emitida pela Prograd e, portanto, a Profa. Raquel, como representante da Faed no Conselho de Graduação, pode propor a discussão com o Cograd. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às catorze horas. Para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária deste Conselho de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2025.

(Ata aprovada na 48ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diovaney Doffinger Ramos, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Franca Gregorio, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 15/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cardozo de Souza, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Xavier da Anunciacao de Almeida, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Junior Vagner Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782229** e o código CRC **8103E7F2**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020231/2025-33

SEI nº 5782229

